

= DECRETO Nº 260 =

O Senhor Antonio Tissés, Prefeito Municipal de Borema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

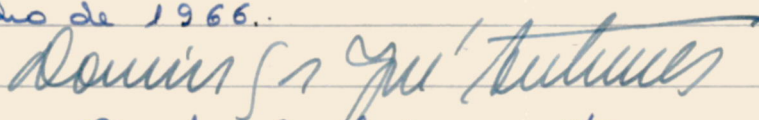
Art. 1º - Fica atribuída ao funcionário José de Souza Gonçalves, Fiscal de Estradas, a função gratificada "FG-2", nos termos da Lei Nº 546, de 8-6-1.966.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de março do corrente ano.

P. Ab. de Borema, 8 de junho de 1966.


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 8 de junho de 1966.


= Diretor Geral da Secretaria =